Universidade do Estado da Bahia – UNEB

PORTARIA Nº 2.052/2018 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto nos Artigos 198 e 199 do Regimento Geral da Universidade, e considerando o que consta do Memorando nº 117/2018 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), RESOLVE: Art. 1º. Constituir Coordenação Central de Estágio, com a finalidade de acompanhar, avaliar, propor normativa e assessorar os Cursos de Graduação - Licenciatura e Bacharelado, com vistas à regulamentação do desenvolvimento das atividades curriculares de ESTÁGIO SUPERVISIONADO na UNEB, conforme Regimento Geral. Art. 2º. A Coordenação Central de Estágio será composta pelos seguintes segmentos:

NOME	ÓRGÃO/ DEPARTAMENTO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Raquel Aparecida Sousa Azevedo Souza	PROGRAD	74425549-5	PROGRAD - Gerente GGCA (Titular)
Lídia Barreto da Silva	PROGRAD	74596111-7	PROGRAD - Subgerente GGCA - SAAP (Titular)
Isaura Santana Fontes	DEDC - Serrinha	74003147-0	Docente - Licenciaturas (Titular)
Osaná Macêdo Reis	DEDC - Guanambi	74359737-8	Docente - Licenciaturas (Suplente)
Carolina Pedroza de Carvalho Garcia	DCV - Salvador	74558157-7	Docente - Bacharelados (Titular)
Isabel Cristina de Oliveira Leite	DCHT - Camaçari	74425571-7	Docente - Bacharelados (Suplente)
Ana Cristina Castro do Lago	DEDC - Salvador	74283471-9	Docente - Comissões Setoriais (Titular)
Fátima Lúcia de Brito dos Santos	DEDC - Paulo Afonso	74380866-4	Docente - Comissões Setoriais (Suplente)
Maria Avani Nascimento Paim	DCH - Santo Antônio de Jesus	74379037-4	Docente - UNEAD (Titular)
Noemia dos Santos Silva	DEDC - Serrinha	141420105	Discente - Licenciaturas (Titular)
Cleidimar Guimarães dos Santos	DEDC - Guanambi	151410252	Discente - Licenciaturas (Suplente)
Gilmara Santos de França	DCHT - Camaçari	211410257	Discente - Bacharelados (Titular)

Mário José Pereira Júnior	DEDC - Guanambi	151410305	Discente - Bacharelados (Suplente)

Art.3º. A Coordenação Central de Estágio terá mandato de 02 (dois) anos; Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2018, revogando-se a Portaria n° 2.901/2016, publicada no D.O.E de 21/10/2016.

GABINETE DA REITORIA, 30 de julho de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor